



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 12 DE SETEMBRO DE 2017
PRESIDENTE - 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 84/2017

Considerando que estes vereadores foram procurados por taxistas do município questionando a respeito da suposta cobrança abusiva de taxas por parte do Poder Executivo Municipal;

Considerando que essa cobrança no corrente exercício, vem trazendo grande estranheza por parte desses prestadores de serviços, haja vista que, segundo informações dos mesmos, essas cobranças não eram feitas em gestões anteriores;

Considerando ainda que fomos cobrados pelos respectivos prestadores de serviços, se outras empresas do ramo também arcam com essas taxas, bem como qual critério era adotado pelas administrações anteriores com relação a não cobrança;

Diante do exposto, apresentamos à Mesa Diretora, respeitada as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que mesmo preste as seguintes informações:

- 1 – Qual Lei Municipal autoriza a cobrança das taxas questionadas pelos taxistas de nosso Município;
- 2 – Quais os critérios adotados pela gestão anterior para não efetuar as respectivas cobranças;
- 3 – Qual providência está sendo tomadas pela administração municipal para sanar todas as dúvidas desses prestadores de serviços;
- 4 – Todas as empresas prestadores de serviço de transporte do Município também são obrigadas a efetuar o pagamento da respectiva taxa.
- 5 – No caso da legalidade na cobrança dessas taxas, quais providências estão sendo tomadas com relação a omissão por parte das gestões anteriores.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO D ALMEIDA LIMA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

VEREADOR

VEREADOR

Rezi da Farmácia
Vereadora PTB

Dr. Rodrigo de Lima
VEREADOR -

Pedro Lufz Ferrelra
Presidente

Gerson Pedroso da Silva
Vereador - PPS

Arnelino Moreira Júnior
Vereador
(Lino Júnior PSB)

Reunit Cristiano de Andrade
VEREADOR

Ismael M. Pereira
Vereador - PMDB

Antônio Reginaldo Figueira
(Naldo)
Vereador

Carlos F. Gomes
Vereador
(Pururucal)

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 11/09/2017
Sec. Administrativa